ISSN: 2358-8829

# PERMANÊNCIA ESTUDANTIL, COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E JUSTIÇA SOCIAL: DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES INTERNACIONAIS NA UNILAB

David Ferreira Lima [1]
Carlos Alberto Muniz [2]
Rafaelle Leite de Sousa [3]
Pedro Bruno Silva Lemos [4]
Luís Miguel Dias Caetano[5]

## INTRODUÇÃO

O surgimento da Unilab, a partir de 2010 (Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010), é resultado de um contexto de lutas dos movimentos sociais, com protagonismo do Movimento Negro e de outras organizações sociais voltadas à educação que demandavam maior acesso ao ensino superior. Ela representa uma política de expansão da oferta do ensino superior, tendo como objetivos a interiorização e a internacionalização, se concretizando como prática da Cooperação Sul-Sul, que reúne países do Sul Global, uma perspectiva fortemente defendida pelo primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 a 2006).

O funcionamento da Unilab iniciou em 2011 e seus atuais desafios, quinze anos após, devem ser analisados tendo em consideração os seus elementos fundadores, partindo de sua missão institucional, de integração e promoção do desenvolvimento da região em que foi instalada e dos países envolvidos (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste), conforme definição em seu Estatuto, em sua última versão publicada em 2024.

[1] Mestre em Humanidades pelo POSIH, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -,Unilab, ferreradavi@gmail.com;
[2] Doutorando em Gestão do Conhecimento do PPGEGC da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, carlinhomuniz09@gmail.com;
[3] Mestre em Humanidades do POSIH da Universidade da Integração da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, rafaelleleite@unilab.edu.br;
[4] Doutor em Ensino pelo RENOEN, polo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, pedrolemos@unilab.edu.br;
[5] Professor orientador: Doutor em Educação, Universidade dos Açores (Portugal). migueldias@unilab.edu.br.

Dentre tantos desafios, as condições oferecidas para a efetivação da permanência estudantil vão muito além de um processo seletivo diferenciado e específico para esses futuros alunos, exigindo da Unilab, dentro da sua competência institucional, e primeiramente do Governo Federal, um olhar diferenciado para uma universidade diferenciada, qual seja: internacional, lusófona, afro-brasileira e interiorizada.

Em eventos recentes, a Unilab, alegando dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual, lançou editais de seleção para estudantes internacionais (Edital PSEI 2025.2 e 2026.1), sem a previsão de auxílios estudantis, o que é permitido por lei, já que o auxílio é uma possibilidade (e depende de orçamento), não um direito garantido. No entanto, considerando que os estudantes internacionais têm sido classificados como vulneráveis socialmente, essa necessidade se faz presente e coloca em risco a dignidade desses estudantes em sua permanência no Brasil.

Essa decisão - oferecer vagas sem possibilidade de auxílio estudantil - trouxe sérias consequências, levando este segmento a se manifestar publicamente, em meados de março de 2026, pedindo soluções à Unilab e ao Ministério da Educação, conforme explícito em matéria do Jornal o Povo[6]. Durante a paralisação, estes estudantes reuniram-se com a Reitoria da Unilab e cobraram atuação desta, junto aos órgãos federais, para superar esse dano causado pela falta de assistência estudantil, o que, segundo eles, estava comprometendo sua segurança alimentar e causando danos psicossociais.

A assistência estudantil está regulamentada pela Lei 14.914, de 03 de julho de 2024, garantindo condições de permanência e conclusão aos estudantes de educação superior, profissional e tecnológica nas instituições federais, alcançando o público da graduação e da pós-graduação, condicionado ao orçamento, e estudantes internacionais oriundos de programas de cooperação, como é o caso da Unilab.

Portanto, a assistência estudantil é fundamental para o cumprimento dos objetivos a que se propõe a Unilab. Destaca-se que essa demanda não está isolada das demais condições que se fazem necessárias e que são complementares. Assim sendo, a importância das ações de assistência estudantil são potencializadas pelo projeto *sui generis* da Unilab (Caetano, 2025; Rocha; Baticam, 2025; Jorge; Silva; Almeida, 2023).

[6] Matéria disponível em: https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2026/03/11/estudantes-da-unilab-paralisam-atividades-apos-cortes-em-auxilios.html. Acesso em 07 set. 2026.

Ante o exposto, o presente trabalho objetiva analisar a assistência estudantil na Unilab, considerando a articulação entre a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o Programa de Assistência ao Estudante (PAES) e as demandas específicas dos estudantes internacionais inseridos em processos de cooperação educacional Sul–Sul.

## METODOLOGIA

No que se refere ao percurso metodológico, a presente pesquisa trata-se de um estudo descritivo (Gil, 2008) adotando uma abordagem mista (Creswell; Creswell, 2021) e em uma revisão bibliográfica (Gil, 2008) acerca da assistência estudantil nas universidades federais brasileiras e, especificamente, no contexto da Unilab. O desenho qualiquantitativo permitiu a triangulação entre dados de diferentes naturezas, viabilizando a observação de um mesmo fenômeno sob perspectivas complementares (Creswell; Creswell, 2021). Para esta investigação, tal abordagem possibilitou a discussão dos dados quantitativos institucionais a partir da reflexão qualitativa crítica oriunda da literatura especializada.

A revisão bibliográfica é caracterizada pela exploração de fontes secundárias que receberam tratamento analítico e sistemático na sua elaboração, por isso centra-se na análise de artigos científicos, teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso (Gil, 2008). Para a composição do corpus investigado nesta pesquisa, realizou-se um levantamento mediante a aplicação dos seguintes descritores e operadores booleanos: (("Assistência estudantil" OR "Programa de Assistência Estudantil" OR "Política Nacional de Assistência Estudantil") AND "Unilab"). Foram consultadas as seguintes bases de dados indexadas, a saber: Google Acadêmico, SciELO e Portal de Periódicos da CAPES, além de buscas direcionadas no Repositório Institucional da Unilab. A partir desse mapeamento, foram selecionados os trabalhos que abordavam a assistência estudantil voltada aos discentes internacionais da Unilab.

Com fundamento na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, foi requerida a disponibilização de dados institucionais referentes à Política de Assistência Estudantil da Unilab, no período compreendido entre os anos de 2011 e 2026. As informações solicitadas permitiram a análise da evolução histórica, do financiamento, a quantidade de beneficiários por ano, nacionalidade e por tipo de auxílio, assim como dos indicadores de permanência e evasão.

Por fim, explica-se que os dados quantitativos coletados junto à gestão da Unilab foram organizados e tabulados por meio do software Excel. Para análise e apresentação dos dados, utilizou-se uma abordagem descritiva a partir do uso de frequências absolutas e do cálculo de porcentagens.

## REFERENCIAL TEÓRICO

A Unilab representa uma ação efetiva da Cooperação Sul-Sul, modelo de interação entre as nações em desenvolvimento em que o propósito é superar desafios comuns por meio de contribuições a partir dos recursos disponíveis. Leite (2011) destaca que as fragilidades estruturais e econômicas dessas nações são condições que levam a cooperação como estratégia de sobrevivência na ordem mundial, reforçando os interesses comuns e as ações voltadas para a superação das dificuldades. O Brasil segue uma tendência de estabilidade na política externa, com as mesmas características há pelo menos um século, mas foi no primeiro governo de Luiz Inácio Lula Silva (2003-2006) que a Cooperação Sul-Sul se tornou pragmática, destacando-se as relações com o continente africano. Foi nesse período que:

> [..] as ações de cooperação técnica foram priorizadas, tendo em vista a projeção do ideal de cooperação horizontal. Não se tratava de ajuda assistencialista, mas de transferência de saber do Brasil aos países africanos, permitindo a estes desenvolverem-se em bases estáveis, autônomas e mais dignas, sem a imposição de condicionalidades. (Leite, 2011, p. 184).

Além da defesa de uma política externa que contribuísse para um sistema internacional mais justo, o governo em questão implementou estratégias de justiça social no contexto doméstico, sendo a expansão do ensino superior uma das ações que permitiu acesso aos grupos historicamente excluídos e que dificilmente conseguiam acesso à universidade.

A interiorização do ensino superior público brasileiro no início do século XXI reconfigurou o panorama socioeconômico e étnico-racial do corpo discente das universidades federais (Januário; Nelson; Medeiros, 2024; Mendonça, 2025; Jorge; Silva; Almeida, 2023). Contudo, nota-se que a expansão e a democratização do acesso à educação superior pública pressupõem a formulação de estratégias institucionais focadas na permanência discente (Theodoro; Quintal de Freitas, 2025; Ziliotto, 2025). Nesse

cenário, os programas de assistência estudantil assumem um papel imperativo, pois fornecem o suporte socioeconômico para que estudantes de baixa renda e/ou em vulnerabilidade alcancem a diplomação. (Theodoro; Quintal de Freitas, 2025; Ziliotto, 2025).

A expansão da educação pública de nível técnico e superior demandou a criação da Política Nacional de Assistência Estudantil, instituída pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e transformado em lei em 2024. Santos e Rodrigues (2026) avaliam positivamente a aprovação da lei, que garante estabilidade e expansão da assistência estudantil:

> Com a aprovação da Lei nº 14.914/2024, [...], o Programa Nacional de Assistência Estudantil foi alçado à categoria de política pública de Estado, adquirindo maior segurança jurídica e caráter permanente. Ao transformá-lo em lei, o legislador assegurou não apenas sua continuidade, mas também sua integração orgânica às funções de ensino, pesquisa e extensão, com vistas à redução da evasão e à promoção de condições que mitiguem as desigualdades sociais entre os estudantes, fortalecendo, assim, a efetividade do direito social à educação. (Santos e Rodrigues, 2026, p. 41).

A implantação da infraestrutura acadêmica e administrativa da Unilab no interior dos estados do Ceará e da Bahia "corporifica" uma proposta política e educacional voltada à descentralização do ensino superior público (Jorge; Silva; Almeida, 2023). A convergência entre a integração internacional e a inserção regional resulta em um corpo discente singular, composto por jovens de periferias urbanas e rurais brasileiras e por estudantes oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e de Timor-Leste.

Diante dessa pluralidade social, cultural e econômica, a assistência estudantil da universidade ancora-se no Programa de Assistência ao Estudante (PAE), gerido pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae). O PAE foi estruturado concomitantemente à gênese institucional para operacionalizar diferentes modalidades de auxílio financeiro (Lima, 2023; Miguel, 2021).

É salutar sublinhar que a política de ingresso da Unilab, formalizada pelo Programa de Ações Afirmativas (PAA), em 2021, retrata a missão integradora e internacional da instituição por meio de um arranjo normativo tripartite. O PAA estabelece a destinação majoritária de vagas a egressos da rede pública nacional, com reserva para cotas raciais e de deficiência, alocação de até 30% das vagas para alunos internacionais da CPLP e um estrato suplementar reservado a indígenas, quilombolas,

pessoas transgênero, refugiados e egressos do sistema prisional mediante processos seletivos simplificados, conforme a Resolução CONSUNI/UNILAB Nº 40, de 20 de agosto de 2021[7].

A Unilab é, portanto, um projeto político educacional desafiador, uma vez que a diversidade do seu público requer ações afirmativas que garantam o acesso e a permanência de estudantes brasileiros e internacionais. A proposta de interiorização e democratização da educação superior brasileira como resultado de uma política pública adotada no início dos anos 2000, como apontam os autores citados, deve convergir com o plano de internacionalização. O desafio que se impõe, para além da constante alegação da falta de recursos para implementação de auxílios, está bastante relacionado ao modelo de política nacional em que um projeto de Estado neoliberal disputa com a proposta de Estado social de direitos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Assistência estudantil na Unilab e as demandas específicas dos estudantes internacionais inseridos em processos de cooperação educacional

Em um primeiro momento, a análise quantitativa assinala o esforço de institucionalização e execução orçamentária dos recursos repassados pelo PAES. Os dados analisados demonstram que, nos anos de 2011 e 2012, a gestão da Unilab enfrentou desafios administrativos para escoar os recursos disponibilizados pela esfera federal.

Nesse período, que engloba a sua criação e a oferta inicial de vagas de cursos de graduação, registrou-se uma taxa de execução de apenas 12,23% no ano de 2011 e 32,48% em 2012. Contudo, salienta-se que esse "gargalo" operacional e administrativo foi progressivamente superado, culminando em taxas de execução que se mantiveram entre 94,02% e 100% no período de 2017 a 2025.

Apesar da eficiência da Propae na execução dos recursos dotados, a série histórica indica uma tendência de estagnação financeira na dotação. A partir de 2017, as despesas liquidadas estacionaram na faixa nominal dos treze aos quinze milhões de reais, atingindo

[7] o documento completo está disponível em: https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/08/RESOLUCAO-CONSUNI-UNILAB-No-40-DE-20-DE-AGOSTO-DE-2021.pdf. Acesso em 09 ago. 2026.

R$13,2 milhões naquele ano e marcando R$13,8 milhões em 2025. O congelamento nominal desse montante, face às variações inflacionárias do período, pode retratar um processo de subfinanciamento do PAE, fenômeno que pode impactar, de maneira desigual, os diferentes perfis sociodemográficos dos beneficiários.

A cooperação acadêmica no eixo Sul-Sul representa uma agenda de justiça histórica, princípio que balizou a criação da Unilab e a concepção dos mecanismos institucionais de acolhimento transnacional (Rocha; Baticam, 2025; Caetano, 2025). Portanto, a concessão de auxílios financeiros regulares consubstancia-se como uma política que viabiliza a manutenção da dignidade e a permanência acadêmica do estudante estrangeiro no território brasileiro (Miguel, 2021; Rocha; Baticam, 2025).

No contexto da Unilab, a maioria dos estudantes internacionais depende unicamente do PAE como recurso principal de subsistência econômica no decorrer da jornada acadêmica (Miguel, 2021; Rocha; Baticam, 2025; Caetano, 2025). Depreende-se que a continuidade da trajetória universitária desses sujeitos encontra-se condicionada à perenidade dos editais de auxílio, figurando a supressão desses repasses como um dos pressupostos para o insucesso acadêmico. (Miguel, 2021).

A análise da concessão dos diferentes tipos de auxílio financeiro no período de 2011 a 2026 evidencia o crescimento da participação dos estudantes internacionais entre os beneficiários de determinadas modalidades de assistência estudantil. No ano de 2014, os discentes internacionais já demandavam a maior parte do Auxílio Instalação (69,86%) e respondiam por 52,66% do Auxílio Moradia e 44,07% do Auxílio Alimentação.

Em 2026, observa-se que 75,64% das concessões de Auxílio Moradia e 75,47% de Auxílio Alimentação foram destinadas a estudantes internacionais. Entretanto, verifica-se que modalidades de custeio local, como o Auxílio Transporte e o Auxílio Social, permaneceram sendo destinadas, principalmente, aos discentes brasileiros. Essa diferença na distribuição dos auxílios sugere que a condição de estudante internacional constitui uma dimensão relevante da vulnerabilidade estudantil, evidenciando a necessidade de uma alocação de recursos que atenda às especificidades habitacionais e alimentares desse público.

Outro achado relevante refere-se à identificação de uma possível associação entre a estagnação do orçamento destinado à assistência estudantil e o crescimento das taxas de evasão. Nessa perspectiva, os dados de desligamento discente expõem um cenário preocupante, com destaque para o ano letivo de 2022. Nesse período, a universidade

registrou um pico histórico de 2.491 saídas, das quais 1.828 corresponderam a abandonos ou cancelamentos de matrícula.

A citada correlação pode assinalar que, à medida que a política de assistência estudantil sofre uma fixação orçamentária e, por consequência, os valores dos auxílios deixam de acompanhar a elevação do custo de vida, a imersão na vulnerabilidade econômica torna-se um dos fatores para o aumento das taxas de evasão discente. Assim sendo, o desamparo financeiro pode se consolidar como um determinante para o desligamento dos discentes internacionais.

No entanto, assevera-se que a mencionada associação apresenta uma natureza somente descritiva, pois a relação entre estagnação orçamentária e evasão não aborda outros fatores explicativos concomitantes ao período em análise, o que limita a atribuição causal do fenômeno exclusivamente à dimensão financeira. Nesse sentido, preconiza-se que questões como a pandemia de Covid-19, alterações no processo de ingresso dos alunos internacionais ou a adoção de novos critérios para a concessão de auxílios podem ter contribuído para o aumento das taxas de evasão/cancelamento.

De maneira geral, constata-se que a consolidação da política de permanência estudantil é a premissa para o êxito da democratização do acesso ao ensino superior. Em razão da singularidade sociocultural e demográfica do corpo discente unilabiano, infere-se que as ações institucionais de assistência estudantil objetivam alinhar a subsidiariedade financeira à promoção da equidade entre estudantes nacionais e internacionais.

A análise ora desenvolvida atesta que o PAE é um programa institucional eficaz no mapeamento e na absorção das demandas de uma parcela significativa do corpo discente da Unilab. Todavia, conclui-se que a missão de integração internacional da supramencionada Universidade foi impactada por um histórico de dotações orçamentárias que não acompanharam o aumento da demanda por ações de assistência estudantil pelos estudantes nacionais e, principalmente, internacionais, evidenciando, inicialmente, a necessidade de enfrentar esse primeiro desafio na sua consolidação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou compreender a articulação entre a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o Programa de Assistência ao Estudante (PAE) e as demandas específicas dos estudantes internacionais inseridos em processos de

cooperação educacional Sul–Sul na Unilab. Os dados analisados permitiram concluir que essa articulação, embora institucionalmente consolidada, opera sob tensões estruturais que comprometem sua efetividade plena.

Por conseguinte, observou-se que o congelamento nominal das despesas liquidadas na faixa de treze a quatorze milhões de reais a partir de 2021, associado às pressões inflacionárias do período, sugere um cenário de subfinanciamento progressivo do PAE. Em outros termos, a análise quantitativa e a discussão elaborada pela literatura especializada indicam que a capacidade de execução da universidade passou a operar no limite de um orçamento de assistência estudantil que não contempla as crescentes demandas discentes.

Ademais, ressaltou-se que a dependência dos estudantes internacionais em relação ao PAE se revelou crescente e concentrada nas modalidades de Auxílio Instalação, Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação. Também se notou que as modalidades de Auxílio Transporte e Auxílio Social permaneceram destinadas ao público brasileiro, o que evidencia a nacionalidade como marcador de vulnerabilidade dentro do desenho institucional do PAE. Em adicional, apercebeu-se que a criação, a partir de 2025, dos Auxílio Discente Mãe e Pai e do Auxílio Permanência, atenderam a uma demanda internacional acumulada.

Ainda, identificou-se uma possível associação entre o engessamento orçamentário e o aumento das taxas de evasão. Essa associação sugere que a vulnerabilidade econômica e a defasagem dos auxílios, em relação ao custo de vida, podem constituir fatores relevantes para a evasão estudantil, especialmente entre estudantes internacionais, embora os dados analisados não permitam estabelecer relações causais.

Como agenda de pesquisa futura, recomenda-se a realização de pesquisas qualitativas junto à gestão da Propae e aos próprios estudantes internacionais usuários do PAE, no sentido de compreender de forma mais aprofundada as condições socioculturais e econômicas dos estudantes em contexto de migração. Além disso, menciona-se a relevância de estudos que identifiquem as principais causas de evasão dos discentes internacionais da Unilab, e que podem contribuir para apontar, com uma amplitude maior, elementos outros que se inter-relacionam com o fenômeno aqui estudado, ampliando assim o campo de estudo.

Entendemos que esses apontamentos possam orientar futuras pesquisam nessa área de estudo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 20 jul. 2010.

BRASIL. Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010. Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 147, n. 138, p. 1-2, 21 jul. 2010.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 148, n. 221, p. 1-4, 18 nov. 2011

BRASIL. **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024.** Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 11 out. 2026.

CAETANO, Catharina Maia. **"A cota é pouca e o corte é fundo": trajetórias e encruzilhadas de estudantes da UNILAB**. 2025. 29 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Sociais) - Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2025. Disponível em: https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/7532. Acesso em: 25 ago. 2023.

CESPEDES, J. G.; MINHOTO, M. A. P.; OLIVEIRA, S. C. P. de; ROSA, A. da S. Avaliação de impacto do Programa de Permanência Estudantil da Universidade Federal de São Paulo. **Ensaio: Aval. e Pol. Públ. em Educ**., v. 29, n. 113, p. 1067–1091, out./dez. 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/S0104-403620210002902418. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ensaio/a/Jbgmjrb7dTJKdFKGHvVPWNC/?lang=pt. Acesso em: 25 ago. 2023.

CRESWELL, John W.; CRESWELL, J. David. **Projeto de pesquisa:** Métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Penso Editora, 2021.

CUNHA, Ana Cássia Alves. **Ser mulher, mãe e universitária: os desafios enfrentados pelas estudantes mães brasileiras e dos PALOP que estudam na Unilab-Ceará**. 2024. 131f. Dissertação - Curso de Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Humanidades, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção-Ceará, 2024. Disponível em: https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/5659. Acesso em: 25 ago. 2026.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

JANUARIO, Rafael Guimarães; NELSON, Aline Virgínia Medeiros; MEDEIROS, M. F. M. Mapeamento das ações de assistência estudantil realizadas pelas universidades federais na gestão do PNAES. **Revista Meta: Avaliação**, v. 16, n. 52, p. 679-705, 2024. Disponível em: http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v16i52.4436. Acesso em: 25 ago. 2026.

JORGE, Luciana dos Santos; SILVA, Carla Craice da; ALMEIDA, Luciana Schleder. Construindo uma universidade internacionalizada: um estudo sobre a permanência estudantil na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 69, p. 204–217, 2022. DOI: 10.12957/teias.2022.65948. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/65948. Acesso em: 25 ago. 2026.

JORNAL O POVO. **Estudantes da Unilab paralisam atividades após cortes em auxílios.** Disponível em: https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2026/03/11/estudantes-da-unilab-paralisam-atividades-apos-cortes-em-auxilios.html. Acesso em 07/09/2026.

LEITE, Patrícia Soares. O **Brasil e a Cooperação Sul-Sul em três momentos de política externa:** os governos Jânio Quadros/João Goulart, Ernesto Geisel e Luiz Inácio Lula da Silva. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

LIMA, Larissa Rodrigues. **Qualidade de vida e auxílio financeiro de estudantes de universidade de cooperação internacional**. 2023, 12f. TCC - Curso de Enfermagem, Instituto de Ciências Saúde, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção-CE, 2023. Disponível em: https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/5752. Acesso em: 25 ago. 2026

MENDONÇA, Nadja Margotti. **Política de assistência estudantil para estudantes internacionais: diretrizes para institucionalização nas universidades federais do Brasil**. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, Florianópolis, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/265883. Acesso em: 25 ago. 2026.

MIGUEL, Rebeca Gaspar. O impacto dos auxílios na permanência de estudantes internacionais da Unilab. 2021. 31f. TCC - Curso de Administração Pública, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção-Ceará, 2021.

ROCHA, Andréa Pires; BATICAM, Sandra Trícia. Percepções de estudantes guineenses sobre política de assistência estudantil da UNILAB. **Educação em Análise**, Londrina, v. 10, p. 1–28, 2025. DOI: 10.5433/1984-7939.2025.v10.52663. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/educanalise/article/view/52663. Acesso em: 25 ago. 2026.

SANTOS, Shirley Silva; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. O PNAES como política de Estado: avanços e desafios na transição do Decreto nº 7.234/2010 para a Lei nº 14.914/2024 com foco no acesso e permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade no ensino superior. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, Bebedouro, v. 14, n. 2, p. 34-47, 2026. Disponível em: https://ojs.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/1859. Acesso em: 15 out. 2026.

THEODORO, Diana; QUINTAL DE FREITAS, Maria de Fátima. Acesso e permanência no ensino superior público: o papel da assistência estudantil para estudantes cotistas. RECIMA21 - **Revista Científica Multidisciplinar**, v. 6, n. 5, p. e656425-e656425, 2025.

UNILAB. Resolução Complementar Consuni nº 18, de 29 de novembro de 2024. **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.** Disponível em : https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2024/12/Resolucao-Complementar-18-2024.pdf. Acesso em 07/09/2026.

ZILIOTTO, Denise Macedo. As políticas de acesso à educação superior e o contexto dos alunos deslocados. **Educar em Revista**, v. 41, e93036, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1984-0411.93036. Acesso em 25 ago. 2026.